



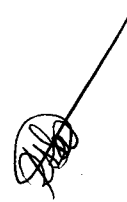
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.01.26.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 11 de Fevereiro de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



# PROFISSA

DISTRIBUIDORA

**FORTALEZA (CE) - 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA**

AO(A) PREGOEIRO(A) DA,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.01.26.1

DATA E HORA DE ABERTURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC ABEMAVI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70 | IE: 06.338.610-10  
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA - CE | CEP. 60.325-220  
TELEFONE: (85) 3017-4769 | (85) 99642-4201  
BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 1218-1 | CONTA: 55057-4

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC ABEMAVI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI NO 8,666/93 E LEI NO 10,520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO 2022.01.26.1.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCONEU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO,

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FOMECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO L, CASO SEJAMOS VENCEDO(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO

LOTE 03 - Mat. Permanente ABEMAVI						
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	270	CADEIRA PLASTICA BRANCO DE POLIPROPILENO - RESISTÊNCIA APROXIMADA: 182 KG - LARGURA APROXIMADA: 43 CM - ALTURA APROXIMADA: 88 CM - ALTURA DO ASSENTO APROXIMADA: 45 CM - PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM - PESO APROXIMADO: 2,2KG	IBAP	R\$ 30,50	R\$ 8.235,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 8.235,00</b>
oito mil, duzentos e trinta e cinco reais						

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>	<b>R\$ 8.235,00</b>
oito mil, duzentos e trinta e cinco reais	

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

## DECLARAÇÃO

- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL AQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;
- DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
3726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2022.02.11 10:20:25 -03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70 | CGF: 06.338610-0  
R. JOÃO TOME, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA-CE | CEP:60.325-220  
CONTATO@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR | (85)3017-4769

# PROFISSA

DISTRIBUIDORA

ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.

4. DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL CONSTANTE DO ANEXO I.

5. DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO.

6. DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.

PROFISSA DISTRIBUIDORA  
PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70  
CGF: 06.338.610-0  
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO CEP: 60325-220 FORTALEZA CE  
FONE: (85) 3017-4769 / (85) 99647-4201  
E-MAIL: contato@profissadistribuidora.com.br  
REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES  
CPF: 019.037.263-01 RG: 2004009055910-SSP-CE

BANCO BRADESCO  
AGÊNCIA: 1234-3  
CONTA: 0090730-8

PROFISSA DISTRIBUIDORA  
PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70  
Davi Fernandes Soares  
CPF: 019.037.263-01/ID. 2004.009.0559-10  
Titular Administrador

FORTALEZA (CE) - 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190  
3726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2022.02.11  
10:20:58 -03'00'

Assunto **PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA PE-2022.01.26.1**  
De <comercial@profissadistribuidora.com.br>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-02-11 10:26



- 
- PROPOSTA ADEQUADA JUAZEIRO 11-02.pdf(~1016 KB)
- 

Bom dia!!!

Segue anexo proposta de preço adequada referente ao lote 3 do PE-2022.01.26.1

Por favor,  
Confirmar recebimento.

Atenciosamente,  
Danilo Costa

P  
AP



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

# ATA DA SESSÃO

R  
AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1  
Processo Administrativo Nº 2022.01.26.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 28/01/2022 14:23:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/02/2022 10:42:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	SM DA SILVA-SOLUÇÕES (18.313.892/0001-46)
Bom Dia! Sobre o item 2 - NOBREAK do Lote 01. Não foi informado, na descrição, qual a Potência do Nobreak. Para ofertar a real necessidade do órgão essa informação é necessária. Obrigado! Respeitosamente!		
04/02/2022 14:54:41	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Boa tarde! Informamos que o Pedido de Esclarecimento fora enviado para a Secretaria solicitante do processo, e que a mesma retornou com a seguinte resposta: A potência do equipamento é de 600Va.		
05/02/2022 17:11:31	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
08/02/2022 09:55:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE
08/02/2022 11:45:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE
09/02/2022 10:31:24	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
10/02/2022 09:47:03	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
10/02/2022 09:55:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
10/02/2022 13:39:28	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
10/02/2022 13:53:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
10/02/2022 16:33:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
10/02/2022 16:52:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
10/02/2022 20:02:58	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME
10/02/2022 20:07:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME
11/02/2022 08:27:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
11/02/2022 08:54:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
11/02/2022 08:59:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
11/02/2022 09:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
11/02/2022 09:01:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
11/02/2022 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
11/02/2022 09:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
11/02/2022 09:02:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
11/02/2022 09:02:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
11/02/2022 09:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**11/02/2022 09:02:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**11/02/2022 09:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**11/02/2022 09:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**11/02/2022 09:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**11/02/2022 09:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**11/02/2022 09:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**11/02/2022 09:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**11/02/2022 09:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**11/02/2022 09:10:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**11/02/2022 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**11/02/2022 09:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**11/02/2022 09:54:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

**11/02/2022 10:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

**11/02/2022 10:11:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**11/02/2022 10:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h11min03seg.

**11/02/2022 10:12:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h12min03seg.

**11/02/2022 10:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**11/02/2022 10:13:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**11/02/2022 10:13:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**11/02/2022 10:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/02/2022 10:15:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

11/02/2022 10:28:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

11/02/2022 10:28:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/02/2022 10:36:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

11/02/2022 10:36:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

11/02/2022 10:54:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

11/02/2022 10:55:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

11/02/2022 10:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - FRACASSADO  
Mat. Permanente ABEMAVI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL - IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL TIPO JATO DE TINTA; COM SISTEMA ORIGINAL DE TANQUE DE TINTA CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. WI-FI; CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5760X1440 DPI EM PRETO; 5760X1440 DPI EM CORES; CARACTERÍSTICAS COPIADORA VELOCIDADE 15PPM EM CORES E 33PPM EM PRETO; EMBALAGEM COM KIT INICIAL DE GARRAFAS DE TINTA COM 70 ML CADA; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; MANUAL DO USUÁRIO; CABO USB - VOLTAGEM BIVOLT				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: COMPUTADOR COM MONITOR - COMPUTADOR COM MONITOR LED 21,5 POLEGADAS WIDESCREEN, GABINETE COM ACABAMENTO DA CHAPA EM MICROTATURA COM PROTEÇÃO CONTRA CARGAS ELETROSTÁTICA E CORROSÃO, PROCESSADOR COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS", COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,0 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 2,41 GHZ, CACHE 6MB, 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2400MHZ OU SUPERIOR, PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, DISCO RÍGIDO (HD): 1TB (7200 RPM), FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220W COM PFC ATIVO.				
Quantidade: 25		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: ESTABILIZADOR - POTÊNCIA NOMINAL (VA/W) 1000 / 1000 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V~) 115/127/220, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (V~) 115, FREQUÊNCIA NOMINAL (HZ) 60, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA SAÍDA + - 6%, 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136, FILTRO DE LINHA, FUSÍVEL REARMÁVEL.				
Quantidade: 22		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	Valor Total: 0,00
Descrição: NOBREAK - 220V COM TOMADAS PARA CONECTAR E ALIMENTAR SEUS EQUIPAMENTOS				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME	007 27.044.495/0001-07	255.000,00	255.000,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

28/01/2022 14:23:28	PUBLICADO	
28/01/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/02/2022 09:30:45	DISPUTA	
11/02/2022 09:30:45	LANCE PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME (PARTICIPANTE 007)	255.000,00
11/02/2022 09:45:45	TEMPO RANDÔMICO	
11/02/2022 09:49:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME		
11/02/2022 09:49:54	HABILITAÇÃO	
11/02/2022 09:55:43	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o seu valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.		
11/02/2022 09:56:33	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.		
11/02/2022 10:00:12	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 007: Senhor licitante favor se manifestar no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.		
11/02/2022 10:09:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME inabilitado. Motivo: Por ter apresentado sua proposta de preços superior ao valor estimado constante no edital convocatório, bem como não reduzir a sua oferta na fase de negociação com o pregoeiro, descumprindo o item 8.5.2 do edital.		
11/02/2022 10:37:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/02/2022 10:52:01	EM ADJUDICAÇÃO	
11/02/2022 10:55:55	FRACASSADO	

LOTE 2 - DESERTO  
 Mat. Permanente ABEMAVI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: AR CONDICIONADO - SPLIT ECOTURBO 18.000 BTU/H FRIO - CARACTERÍSTICAS GERAIS A - TENSÃO/VOLTAGEM 220V				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TELEVISÃO: SMART TV LED 42" - FULL HD - ANDROID WI-FI 2 HDMI 1 USB - 220V				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/01/2022 14:23:28	PUBLICADO
28/01/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/02/2022 09:30:45	DESERTO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
 Mat. Permanente ABEMAVI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

*R P*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1      Unidade: UND      Marca: IBAP      Modelo: BRANCO  
 Descrição: CADEIRA PLÁSTICA BRANCO DE POLIPROPILENO – RESISTÊNCIA APROXIMADA: 182 KG – LARGURA APROXIMADA: 43 CM - ALTURA APROXIMADA: 88 CM - ALTURA DO ASSENTO APROXIMADA: 45 CM - PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM - PESO APROXIMADO: 2,2 KG  
 Quantidade: 270      Valor Unit.: 30,50      Valor Total: 8.235,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	052 20.365.863/0001-70	12.582,00	8.235,00	Sim
2 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	033 44.014.580/0001-41	12.582,00	9.049,00	Não
3 M.R. DA SILVA GONÇALVES	026 42.023.744/0001-71	12.582,00	9.050,00	Sim
4 JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	049 02.860.611/0001-35	12.582,00	9.207,00	Sim
5 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE	014 40.876.269/0001-50	12.582,00	9.423,00	Sim
6 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	091 32.147.256/0001-12	12.582,00	11.700,00	Sim
7 DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE	042 20.120.227/0001-88	12.582,00	12.582,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

28/01/2022 14:23:28	PUBLICADO			
28/01/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/02/2022 09:30:45	DISPUTA			
11/02/2022 09:30:45	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 052)		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 049)		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 026)		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	DDP COMERCIO E CONVENIENCIA DE INFORMATICA-EIRELE		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		12.582,00
11/02/2022 09:30:45	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 091)		12.582,00
11/02/2022 09:30:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11.323,79
11/02/2022 09:32:15	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)		11.320,00
11/02/2022 09:32:29	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 026)		11.310,00
11/02/2022 09:33:27	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 052)		11.322,00
11/02/2022 09:34:20	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 091)		11.700,00
11/02/2022 09:36:39	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 049)		9.207,00
11/02/2022 09:36:40	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11.319,99
11/02/2022 09:36:41	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)		11.300,00
11/02/2022 09:36:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11.309,99
11/02/2022 09:37:25	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 052)		11.100,00
11/02/2022 09:37:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11.299,99
11/02/2022 09:37:36	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 026)		9.200,00
11/02/2022 09:37:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		11.099,99
11/02/2022 09:37:51	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)		9.199,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/02/2022 09:37:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	10.233,00
11/02/2022 09:39:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.659,89
11/02/2022 09:44:04	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 052)	9.100,00
11/02/2022 09:44:07	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.555,00
11/02/2022 09:44:50	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 026)	9.099,00
11/02/2022 09:44:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.553,95
11/02/2022 09:45:09	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)	9.098,00
11/02/2022 09:45:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.552,90
11/02/2022 09:45:45	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
11/02/2022 09:48:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 014			
11/02/2022 09:48:45	<b>FECHADO 1</b>		
11/02/2022 09:49:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	9.423,00
11/02/2022 09:50:09	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 052)	8.235,00
11/02/2022 09:50:14	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 033)	9.049,00
11/02/2022 09:50:37	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 026)	9.050,00
11/02/2022 09:53:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			
11/02/2022 09:53:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		
11/02/2022 10:19:18	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
11/02/2022 10:27:39	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
11/02/2022 10:28:49	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
11/02/2022 10:35:22	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
11/02/2022 10:37:01	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
11/02/2022 10:52:01	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
11/02/2022 10:55:55	<b>ADJUDICADO</b>		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

# MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.01.26.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 28/01/2022 14:23:28

TOTAL DO PROCESSO: **8.235,00**

**PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** **20.365.863/0001-70** **8.235,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 052 8.235,00 **Total: 8.235,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IBAP Modelo: BRANCO

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA BRANCO DE POLIPROPILENO – RESISTÊNCIA APROXIMADA: 182 KG –  
LARGURA APROXIMADA: 43 CM - ALTURA APROXIMADA: 88 CM - ALTURA DO ASSENTO APROXIMADA: 45 CM  
- PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM - PESO APROXIMADO: 2,2 KG

Quantidade: 270 **Valor Unit.: 30,50** Total Item: 8.235,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DE LICITAÇÃO  
1101

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**  
**FINAL**

o que faz com fundamento na Decisão Administrativa tomada em virtude da impugnação interposta ao edital convocatório pela empresa ABS CONSTRUTORA. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2022. Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.26.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral

às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.14.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.14.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de órteses e próteses destinadas ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.11.25.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME Objeto: Contratação de serviços de engenharia de limpeza e manutenção das redes de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de fevereiro de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de abril de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de fevereiro de 2022.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 112

## A ANCUR1 LTDA - SPE

Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga – SEMAM a Licença Prévia, para execução e Licença de instalação e regularização do loteamento (Quadras 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20), localizada na Rua Parque das Flores, Loteamento Parque das Flores, bairro Ancun, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.



## 2ª UNIDADE DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL

### LEILÃO DE IMÓVEIS

Local do Leilão: online ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)).  
1) Dia 23/02 (1ª Praça); 10/03 (2ª Praça) – início 9h. Descrição: APTO 809, ED THOMÉ PEREIRA - PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE. 2) Dia 10/03 (1ª Praça); 24/03 (2ª Praça) – início 11h. Descrição: SALA 305, ED GENERAL TIBÚRCIO - CENTRO, FORTALEZA/CE. 3) Dia 10/03 (1ª Praça); 28/03 (2ª Praça) – início 14h. Descrição: DIREITOS AQUISITIVOS DO CONTRATO PROM. COMPRA E VENDA (APTO 103, EDACAPULCO – FÁTIMA, FORTALEZA/CE).



## COLMEIA DUNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

### LEILÃO DE IMÓVEL

Dia do Leilão: 17.02.22 (2º Leilão), com início às 10:00h. Local do Leilão: online ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)). Descrição: APTO 1202 TIPO ALPHA DA TORRE SANTORINI, EMPREENDIMENTO LIVING RESORT, À R BENTO ALBUQUERQUE, 3300 - MANUEL DIAS BRANCO, FORTALEZA/CE. ÁREA PRIVATIVA: 145.02M². MAT. 16.583 DO 5 OFÍCIO DE REG DE IMÓVEIS. L. Inicial: R\$ 900.000,00.

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação, referente à construção de uma residência unifamiliar, localizada em Fazenda Praia Canoe, Residencial 1, Quadra 09, Lote 09 no Município de Fortaleza/CE. Foi determinado o atendimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

## EDITAL DE LOTEAMENTO

### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA 3ª ZONA DA COMARCA DE SOBRAL ESTADO DO CEARÁ.

Maria Margarida Lima Vasconcelos, Substituta do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19-12-1979, que a **MÃE RAINHA URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47 com sede na Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 985, bairro Antônio Carlos Belchior, em Sobral/CE, depositou neste Ofício, situado na Rua Dr. João do Monte, nº 912, Centro, em Sobral/CE, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, UMA PARTE DE TERRA de um lugar denominado Pé de Serra, município de Sobral, com uma área total de 470.827,87m² (470.827,87ha), e perímetro de 3.367,10m, descrito e caracterizado na matrícula nº 11.562, de 10/09/2021, do RGI deste Ofício, que terá a denominação de "LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III", situado na CE-417, Avenida Perimetral, KM 11,3, bairro Renato Parente, nesta cidade de Sobral - CE, composto de uma área total de 470.827,87m². O loteamento aberto está dividido em 28 (vinte e oito) Quadras, subdivididas em 1.096 (um mil e noventa e seis) lotes, de dimensões diversas, Áreas Verdes: 60.641,73m². Área de Quadras 210.950,50m². Área Institucional de 20.215,46m² e Fundo de Terras de 20.215,73m². Sendo que as áreas Verdes, as Institucionais e os Fundos de Terras passando ao patrimônio público municipal no ato do registro, de acordo com a planta de Projeto de Parcelamento do Solo e Memorial Descritivo aprovados em 22/12/2021, por Sílvia Sobreira Maia, Coordenadora de Licenciamento da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente e Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Ano V, nº 1233 em 29/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste nos jornais de circulação em Sobral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

A Substituta,  
Maria Margarida Lima Vasconcelos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 6º CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, por sua Presidente abaixo assinada, de conformidade com seu estatuto social, convoca seus filiados, federações e sindicatos, a participarem do 6º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2022, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no seguinte local: Rua Libero Badaró, nº 158, 1º andar, Centro. Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia da doença infecciosa COVID-19, provocada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2); diante as medidas de urgência adotadas para se evitar a propagação do Novo Coronavírus e suas variantes, como a necessidade de isolamento social e quarentena de Lei nº 13.979/2020 (cujas disposições de trato médico e sanitário de modo mais direto tiveram sua vigência prorrogada por decisão cautelar do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski na ADI 6.625 DF) e legislações correlatas, estadual e municipal, as reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual pelos meios telemáticos disponíveis ou mesmo de forma híbrida mesclando ambas as formas, bem como, pelos mesmos motivos sanitários expostos o local específico para a realização das reuniões presenciais poderá ser alterado, mantendo-se a realização na mesma cidade, e será informado a tempo. Os delegados devem ser eleitos de acordo com os critérios definidos pela Diretoria Executiva Nacional, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 45 e seus parágrafos do estatuto social da entidade, sendo os nomes informados à secretaria geral da CONTRAF através do endereço de e-mail, [confrafcut@confrafcut.org.br](mailto:confrafcut@confrafcut.org.br) até o dia 18 de março de 2022, até as 18:00 horas (horário de Brasília/DF). A pauta do Congresso será a seguinte: 1 – Alterações Estatutárias; 2 – Eleição da diretoria executiva e seus suplentes, conselho fiscal (refetivo e suplente) e conselho diretivo; 3 – Definição de linha política e organizativa da CONTRAF; 4 – Outros assuntos.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022.

Juvandia Moreira Leite  
Presidente da CONTRAF

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariariçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Cariariçu comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2022, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.02.09.01, cujo o objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria na área de licitações e contratos públicos junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cariariçu-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Cariariçu – Ceará, Cariariçu-Ceará, Em 14 de Fevereiro de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2022.01.19.01-CM. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.179.190/0001-70, vencedora com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**. ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Cicero Alencar, 108 – Centro – CEP 63905-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3516-1699. Piquet Carneiro/Ceará, Em 14 de Fevereiro de 2022. Vinícios da Padoa Ricarte Lucena – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2022.01.19.02-CM. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: **F DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.623.908/0001-21, vencedora com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**. A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas às 12:00 horas, no endereço Rua Cicero Alencar, 108 – Centro – CEP 63905-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3516-1699. Piquet Carneiro/Ceará, Em 14 de Fevereiro de 2022. Vinícios da Padoa Ricarte Lucena – Presidente da CPL.

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.06.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2021.10.06.1, o que faz com fundamento na Decisão Administrativa tomada em virtude da impugnação interposta ao edital convocatório pela empresa ABS CONSTRUTORA. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2022. Pergentina Parente Jorim Catunda – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.02.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.940-000, pelo telefone (88)3199-0263, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

### AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.1

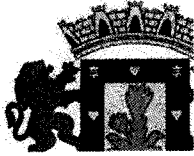
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.26.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.365.893/0001-70 classificada(o) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 3.235.000 (três mil duzentos e trinta e cinco reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de Fevereiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.02.14.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.14.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de órteses e próteses destinadas ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.940-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.







# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2022.01.26.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.01.26.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de Março de 2022.

EDISON TEIXEIRA  
SILVA:0475534433  
6

Assinado de forma digital por EDISON  
TEIXEIRA SILVA0475534433  
DN: cn=ED, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de  
Tecnologia da Informação - SFTI, ou=STB e-CPF  
AJ, ou=SEM BRANCO, ou=0457294600105,  
cn=EDISON TEIXEIRA SILVA0475534433  
Date: 2022.03.03 16:00:39 -03'00'

**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2022.01.26.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.26.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Permanente ABEMAVI, no valor global de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Março de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.01.26.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) **LOTE 03 - Mat. Permanente ABEMAVI**, no valor global de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

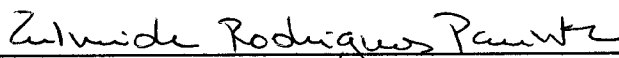
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 03 de Março de 2022.



Zulneide Rodrigues Parente

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 04 de Março de 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2018.04.20.01-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANDALUZ LTDA-ME. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Hospital Maria Amélia Bezerra de Menezes, através do plano de trabalho nº do MAPP 3629 e Convênio nº 019/2018, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Saúde, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, por meio da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 06 de novembro de 2018, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, INCISO I, ALÍNEAS "A e B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescentar 13,87% e suprimir 5,79% do contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e João Victor de Parente Bento.

Data de assinatura do aditivo: 05 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente madre maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. Permanente ABEMAVI, no valor global de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

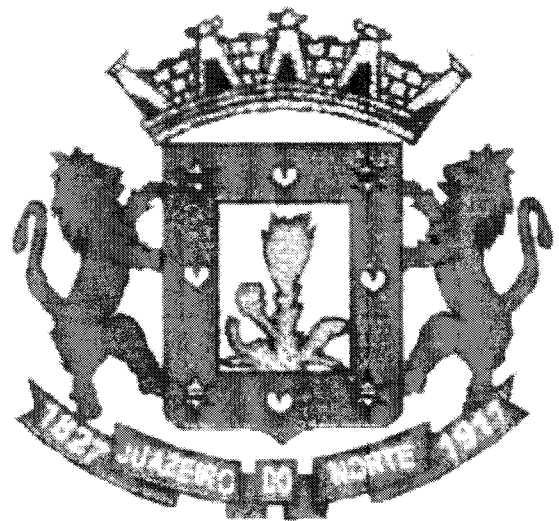
Zulneide Rodrigues Parente - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 03 de Março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2021.12.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da aprovação de todas as amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recurso marcada para o dia 07 de março de 2022 às 10:30hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.01.26.1

**Razão Social:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 20.365.863/0001-70

**Endereço:** Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.26.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2022.

Zulneide Rodrigues Parente

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Recebido em: 09/03/2022.**

DAVI FERNANDES

SOARES:01903726301

Assinado de forma digital por DAVI  
FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2022.03.09 09:25:20 -03'00'

.....  
**PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**



**CONTRATO Nº 2022.03.09-0001**

Contrato para a Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente madre maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Zulneide Rodrigues Parente, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Tomé, n.º 486, Monte Castelo, Fortaleza - CE, Contato: (85)3017-4769 e E-mail: comercial@profissadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.365.863/0001-70 e C.G.F. sob o n.º 06.33861-0-0, neste ato representada por Davi Fernandes Soares, portador(a) do CPF n.º 019.037.263-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.26.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.01.26.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Zulneide Rodrigues Parente, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente madre maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE 03 - Mat. Permanente ABEMAVI						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CADEIRA PLÁSTICA BRANCO DE POLIPROPILENO - RESISTÊNCIA APROXIMADA: 182 KG - LARGURA APROXIMADA: 43 CM - ALTURA APROXIMADA: 88 CM - ALTURA DO ASSENTO APROXIMADA: 45 CM - PROFUNDIDADE APROXIMADA: 52 CM - PESO APROXIMADO: 2,2 KG	UND	270	IBAP	30,50	8.235,00
						8.235,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903  
726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Data: 2022.03.09  
10:57:39 -03'00'



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo até de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Emenda Parlamentar nº 15, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.053.0000	44905200

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903  
726301

Assinado de forma  
digital por: DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Data: 2022.03.09  
10:57:42 -03'00'



### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2022.03.09  
10:57:52 -03'00'





#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2022.03.09 10:58:03 -03'00"



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 122

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2022.

*Zulneide Rodrigues Parente*

Zulneide Rodrigues Parente  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**CONTRATANTE**

DAVI FERNANDES Assinado de forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:01903726 SOARES:01903726301  
301 Dados: 2022.03.09 10:58:14  
-03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) *Miandra Jonille O. de Naximut* CPF 03614394310

2) *Juca Tamara C. F. de Souza* CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.09-0001

Folha Nº 103

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente madre maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.24-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.18.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.002 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 660.497,00 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.24-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.18.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.002 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 226.591,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.15-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.21.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.09-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente madre maria villac abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.235,00 (oito mil duzentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará

Folha Nº

104

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.07.3. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), LOTE 04 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais), LOTE 06 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.19-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.07.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 184.223,90 (cento e